



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Decreto nº 1.052, de 08 de abril de 2016.

Nomeia os membros da Comissão Municipal de Transporte Escolar e dá outras providencias.

O Senhor Edson Miguel Piovesan Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições:

Considerando o que estabelece a Lei Municipal nº 2.192/2011.

Decreta:

Art. 1º Nomear os membros que compõe a Comissão Municipal de Transporte Escolar para o biênio 2015/2016, conforme segue:

Representante do Poder Executivo Municipal

Titular: José Roberto Rodrigues - CPF: 567.227.101-49

Suplente: Marcio Roberto Matos - CPF: 029.990.949-22

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Marines Pellizzari do Nascimento - CPF: 571.474.341-53

Suplente: Eurico Bento - CPF: 581.271.191-72

Representante do FUNDEB/PNATE

Titular: Ângela Maria Bueno de Camargo - CPF: 411.379.651-34

Suplente: Maria Emília Salviano - CPF: 352.811.971-34

Representante da Assessoria Pedagógica

Titular: Vanderlei Carvalho dos Santos - CPF: 571.490.891-00

Suplente: Cervan Gomes Ferreira - CPF: 460.604.131-53

Representante de Pais da Rede Estadual

Titular: Gilmar José Martins - CPF: 431.038.639-34

Suplente: Fernanda Alves dos Santos Ribas - CPF: 916.443.211-49

Representante de Pais da Rede Municipal

Titular: José Sebastião Barbosa da Silva – CPF: 161.494.081-91

Representante de Professores da Rede Municipal

Titular: Maria do Carmo Barros Hata - CPF: 945.261.331-91

Suplente: Joana Cardozo Migliavacca - CPF: 630.119.484-00

Representante de Alunos da Rede Estadual Maior que 14 anos:

Titular: Larissa Colet Mendonça - CPF: 060.543.491-39

Suplente: João Paulo Marcelino Gaest - CPF: 062.088.881-40



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Representante dos Professores da Rede Estadual

Titular: Evaristo José dos Santos - CPF: 366.499.291-15

Suplente: Maria Cristina Cordeiro da Silva - CPF: 015.012.929-78

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 930/2015.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato
Grosso, 08 de abril de 2016.

Edson Miguel Piovesan
Prefeito do Município